



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Guaíra

PROTOCOLO Nº 119

Em 14/03/16 às 09:31

Ademilson Bacovis

Servidor

MOÇÃO Nº. 003/2016

D a t a: 14 de março de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, à **pessoa da Senhora Pedrina Franco**, moradora da rua A do Bairro Jardim Itaipu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense, especialmente aos moradores daquele bairro.

Há muitos anos, Dona Pedrina, viúva do saudoso Geraldo Franco, que é moradora há quase trinta anos do Jardim Itaipu, plantou e planta flores no canteiro central da pequena avenida de sua residência, uma grande variedade de flores de todas as espécies, também sempre que pode mantém limpa a sua rua.

Trata-se de um exemplo de moradora, que busca a preservação do meio ambiente e o bem de todos os moradores da rua A do Jardim Itaipu.

Sendo assim, como forma de incentivo e agradecimentos, merecidamente oferecemos essa Moção de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações à Senhora Pedrina Franco, contando desde já com a aprovação dos demais Vereadores desta Egrégia Casa de Leis.

Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ Requer que seja dado ciência desta deliberação à família da homenageada, bem como conste a presente moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (Pr) em 14 de março de 2016.

Ademilson Simião
Vereador Autor

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 14/03/2016
PRESIDENTE